



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 57/2010

RESOLVE:

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **EDMAR FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que não haverá expediente no dia 24 de setembro de 2010, sexta-feira, nas dependências da Câmara Municipal de Formiga.

§1º Nos dias 24 e 25 de setembro de 2010, os servidores da Câmara Municipal estarão participando de um curso de treinamento e motivação profissional, com carga horária obrigatória de 16 horas.

§2º O servidor que não participar do curso terá o dia descontado, referente ao dia 24 de setembro de 2010, sexta-feira.

§3º O servidor terá direito a um dia de folga, a escolha do mesmo e sob prévia autorização, referente à participação no dia 25 de setembro de 2010, sábado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2010. Edição 579 Pág. 9

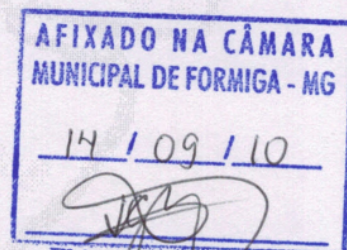
Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

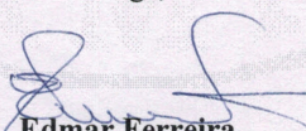


Flávia Gonçalves Pinto
Assessora de Secretaria Geral
Câmara Municipal de Formiga



Flávia Gonçalves Pinto
Assessora de Secretaria Geral
Câmara Municipal de Formiga

Câmara Municipal de Formiga, 14 de setembro de 2010.


Edmar Ferreira
Presidente